



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

*Poder Legislativo*

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE nº 013/2023.**

**Processo Administrativo nº 127/2023.**

**Objeto:** Serviços técnicos de Consultoria e Assessoria em licitações e contratos à Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, compreendendo orientação técnica em: licitações e contratos com know-how específico na elaboração dos regulamentos da Lei Nacional n.º 14.133/2021, planejamento das contratações públicas, acompanhamento do processo licitatório, auxiliando os órgão de assessoramento jurídico no acompanhamento na execução contratual, sugerindo correções e adequações; conta ainda com know-how para o acompanhamento dos processos licitatórios regulamentados pelas Leis Nacionais 8.666/1993 e 10.520/2002, envolvendo o acompanhamento dos processos licitatórios regulamentados por estes diplomas legislativos, bem como o acompanhamento dos instrumentos contratuais firmados.

**Valor:** R\$ 60.788,88 (sessenta mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Respaldo no Art. 25, II, combinado com o Art. 13, III, ambas da Lei Federal nº 8.666/1993, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, para contratar a empresa GOMES VALENTIM ADVOGADOS, CNPJ nº.: 34.141.062/0001-35.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no jornal contratado para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Cerro Corá/RN, 06 de julho de 2023.

JOÃO MARIA ALEXANDRE

Presidente da Câmara